



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA RITA DE CALDAS

Estado de Minas Gerais

CNPJ 04.321.511/0001-66

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Santa Rita de Caldas

MOÇÃO Nº 6/2026

A Vereadora subscrita, no uso de suas prerrogativas regimentais, apresenta ao Plenário para deliberação a presente Moção de Aplausos à Secretaria de Saúde e todos os seus profissionais pela conquista do Selo Ouro do Programa Bora Vacinar em 2026, outorgado pelo Ministério Público do Estado de Minas Gerais e o Governo do Estado de Minas Gerais.

JUSTIFICATIVA

Muito antes de a humanidade sonhar com o futuro, o nosso maior adversário já era invisível. Doenças que outrora silenciavam lares e roubavam o amanhã de inúmeras gerações espreitavam em cada esquina. A resposta definitiva contra essa escuridão não veio na forma de exércitos com espadas, mas de guardiões incansáveis, carregando pequenas caixas térmicas repletas de esperança e vida.

A excelência na saúde pública não é um acidente geográfico, nem um milagre fortuito. Ela é forjada no asfalto quente e nas estradas de terra, nas manhãs frias dentro das Unidades Básicas de Saúde, no suor do profissional que vai de porta em porta. É nesse esforço denso, constante e muitas vezes invisível que a Secretaria de Saúde de Santa Rita de Caldas e todos os seus servidores construíram uma muralha intransponível ao redor de nossas crianças.

Quando o Ministério Público e o Governo do Estado de Minas Gerais lançaram o Projeto #Bora Vacinar, o desafio imposto era colossal: atingir as rigorosas e vitais metas do Programa Nacional de Imunizações. Exigiu-se a perfeição no complexo calendário infantil para garantir o direito irrenunciável à saúde. A resposta da nossa rede municipal transcendeu o mero cumprimento burocrático e alcançou a excelência.

Os dados oficiais do Ministério da Saúde atestam um feito extraordinário e comovente. Ao longo de um ano inteiro de mobilização, Santa Rita de Caldas atingiu o rigoroso índice de 95% de cobertura nas principais vacinas do calendário infantil, blindando a nossa população contra a pólio, a meningite, o rotavírus, a febre amarela e tantas outras ameaças. Para



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA RITA DE CALDAS

Estado de Minas Gerais

CNPJ 04.321.511/0001-66

cada criança alcançada, havia a estratégia, a competência e o amor de um profissional da saúde. Cada dose administrada foi, na verdade, uma injeção de futuro.

Conquistar o Selo Ouro vai muito além de trazer para casa um certificado. É figurar na elite da proteção à vida. É erguer-se entre o seleto grupo de 160 municípios mineiros que se recusaram a perder uma única criança para o descaso. Diante da ameaça global do retrocesso vacinal, nossos profissionais se agigantaram.

O ouro desta honraria brilha no peito de cada enfermeiro, técnico, agente comunitário, motorista e gestor que fez dessa engrenagem um triunfo diário.

Através desta Moção de Aplausos, a Câmara Municipal de Santa Rita de Caldas curva-se em reverência e gratidão. Aos guerreiros da nossa saúde municipal: vocês resguardaram o nosso amanhã. O nosso mais profundo e orgulhoso muito obrigado.

Plenário Joaquim Antônio da Silva, em 23 de abril de 2026.

Taíse Lopes Menossi Machado
Vereadora